



Guarapari, 23 de setembro de 2024.

De: Comissão de Redação e Justiça

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 1925/2024

Proposição: Projeto de Lei nº 132/2024

Autoria: Rosana Pinheiro

Ementa: Declara de Utilidade Pública Instituto topo do Céu

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Emissão de Parecer

Ação realizada: Andamento Processual

Descrição:

EXMO. SR. PRESIDENTE, ENCAMINHO EM ANEXO MEMORANDO DE ORIGEM DA PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA, POR MEIO DO QUAL SOLICITA DILAÇÃO DE PRAZO PARA QUE COMISSÃO POSSA EMITIR PARECER À PRESENTE MATÉRIA. NO OPORTUNO, INFORMO QUE O ART. 41, § 3º DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS DISPÕE QUE COMPETE AO PRESIDENTE DA COMISSÃO SOLICITAR À PRESIDÊNCIA DA CÂMARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR ATÉ 20 (VINTE) DIAS PARA COMISSÃO EXARAR PARECER, PORTANTO O PEDIDO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO REGIMENTAL. DESSA FORMA, ENCAMINHO PARA CONHECIMENTO E DELIBERAÇÃO.

Próxima Fase: Para Ciência e Providencia

VINICIUS RIBEIRO CORTAZIO
Secretário Geral da Mesa

